



CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 006/2026.

“Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Estágio em Direito da Câmara Municipal de Chácara/MG.”

O Presidente da Câmara Municipal de Chácara/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado para Estágio em Direito, nos termos do edital publicado;

CONSIDERANDO a divulgação do Resultado Preliminar do certame;

CONSIDERANDO a Certidão de Ausência de Interposição de Recursos, que atesta o transcurso in albis do prazo recursal previsto no edital;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO** o **Resultado Final** do Processo Seletivo Simplificado para Estágio em Direito da Câmara Municipal de Chácara/MG, para todos os efeitos legais.

Art. 2º Fica autorizada a **convocação do candidato classificado em primeiro lugar**, observada a ordem de classificação e as disposições do edital, para fins de apresentação da documentação necessária e **formalização do estágio**, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Chácara, 02 de fevereiro de 2026.

Bruno Fernandes de Moraes

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicado no quadro de Publicações oficial nesta Câmara Municipal na data de hoje, em conformidade com a legislação vigente.

Câmara Municipal de Chácara, 02 de fevereiro de 2026.

Fernanda Hallack Arbex de Oliveira Teixeira

Técnica Legislativa